

MDB leva direito de greve para a campanha eleitoral

São Paulo — O candidato do MDB ao Senado pela via direta, sociólogo Fernando Henrique Cardoso, distribuiu ontem à imprensa, resumo de um programa que entregou pessoalmente ao Deputado Ulisses Guimarães, que serviria de base à campanha do Partido. Sugere, entre outras iniciativas, emenda ao projeto de reformas do Governo, libertando os sindicatos da tutela do Estado e restabelecendo o direito de greve.

O trabalho completo que o Sr Ulisses Guimarães encaminhará segunda-feira à Comissão Executiva Nacional do Partido, tem 150 páginas e é ilustrado por gráficos e estatísticas oficiais. O resumo, contudo, que a imprensa recebeu, é vago, com exceção do texto e justificativa da emenda, propondo a alteração do capítulo da Constituição que trata do direito de greve.

EXPLICAÇÕES

A noite, interrompido quando debatia com estudantes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, na USP, o sociólogo Fernando Henrique Cardoso explicou que cada um dos tópicos do trabalho foi apresentado com análise de técnicos que colaboraram na sua elaboração. O candidato fere, entre outros, o tema da mulher, que estaria relegada, na sua opinião, a plano secundário na escala da sociedade. Garante que no Brasil existe discriminação contra o trabalho da mulher, segundo estatísticas e quadros comprobatórios. Propõe ao Partido que lute contra essa discriminação.

Outro tema referido pelo sociólogo é o dos menores, com análise feita também com base em estatísticas oficiais. Segundo ele, existem no país cerca de 15 milhões de menores abandonados, o que seria reflexo do que chamou de baixo nível de renda. Sobre o problema racial, o sociólogo Fernando Henrique Cardoso



Fernando H. Cardoso

propõe a aplicação da Lei Afonso Arinos em casos de discriminação. É de opinião que o negro no país encontra dificuldades maior de acesso à cultura, poucos chegando às Universidades.

Sobre o tema que trata de índios, declara-se contrário à idéia do Governo de se acabar com a tutela, além de citar no trabalho o problema "imprescindível das terras". O programa cuida de outros temas, tais como: do jovem, da desproteção ao consumidor, do obscurantismo cultural, e propõe mudanças na política oficial que "se sustentarão nas variadas formas de participação popular, a partir da organização pela base dos segmentos da sociedade civil". O autor não quis divulgar o programa na íntegra, esperando que o Deputado Ulisses Guimarães o faça, em Brasília, mas garantiu que o documento "é rico".

POLÍTICA

O sociólogo explicou que a democratização substantiva da sociedade brasileira e a adoção de um novo modelo de desenvolvimento com justiça social "são as

propostas centrais do esboço de programa para a campanha nacional do MDB". Exige a supressão completa da legislação de arbítrio, o restabelecimento das eleições diretas em todos os níveis e a anistia, caracteriza o estado de direito democrático marcado "pela mais ampla participação popular no processo decisório como meta a ser alcançada pela convocação de uma constituinte".

Propõe "radical e profunda transformação" no estilo de desenvolvimento, através de efetiva redistribuição de renda e completa reorientação das políticas sociais. "Os principais instrumentos da mudança centram-se numa nova política salarial, baseada na livre negociação e no contrato coletivo de trabalho, a partir de um piso mínimo e, por outro lado, numa urgente redefinição das políticas sociais, visando a rápida ampliação dos serviços públicos e sua melhora qualitativa".

Diz que "a viabilidade financeira da programação se sustentaria numa reforma total do sistema de financiamento público, a partir de uma reforma tributária, da utilização dos recursos financeiros públicos como instrumento de desenvolvimento e pela correção das grosseiras distorções existentes na aplicação dos fundos sociais (PIS-PASEP, FGTS). Tal reforma permitirá a necessária reformulação do sistema financeiro parasitário existente, onde se cobram taxas de juro das mais elevadas do mundo, estimuladas pelo círculo vicioso do endividamento externo".

O Sr Fernando Henrique Cardoso admitiu que o programa "desmistifica o suposto caráter inflacionário das políticas propostas, ao demonstrar que é a forma atual de funcionamento do sistema financeiro e mola mestra da persistência da inflação, muito ao contrário do que apregoam os tecnocratas do regime".

Proposta muda dois artigos da Carta

É a seguinte a proposta de alteração dos Artigos da Constituição que tratam de greves que o Deputado Ulisses Guimarães submeterá à comissão executiva do MDB:

Artigo 1º — Os Artigos 165, XX e 166, e respectivos parágrafos da Constituição Federal (emenda constitucional nº 1, de 1969) passam a vigorar com as seguintes alterações:

Artigo 165, XX — Greve, cujo exercício a lei regulará.

Artigo 166 — É livre a associação profissional e sindical, de conformidade com a lei.

Parágrafo 1º — Na organização sindical o legislador se pautará pelos princípios da unidade de representação e de autonomia perante o Estado.

Parágrafo 2º — É vedada a dispensa de empregado sindicalizado a partir do momento do registro de sua candidatura a cargo de direção ou representação sindical, até 1 (um) ano após o final do seu mandato, caso seja eleito inclusive como suplente.

Parágrafo 3º — É facultado aos sindicatos, para melhor proteção dos interesses da categoria profissional, instituir delegacias no âmbito de sua base territorial, bem como comissões sindicais nos locais de trabalho, ficando assegurados aos seus membros as mesmas garantias previstas no parágrafo anterior.

Parágrafo 4º — Nenhuma organização sindical poderá ser dissolvida senão em virtude de decisão judicial.

Parágrafo 5º — Os sindicatos podem assumir funções delegadas de poder público, entre as quais compreende-se a de arrecadar, na forma da lei, contribuições destinadas de forma exclusiva, ao custeio das respectivas atividades, de acordo com o programa e o orçamento livremente votados.

Artigo 2º — Fica suprimido o Artigo 162."